



## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itabirito/MG, através de sua secretária, Rosilene do Carmo Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3383, de 31 de março de 2020, que autoriza a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Itabirito, vem, por meio desta, comunicar que:

**CONSIDERANDO** que o país, melhor dizendo, o mundo inteiro se encontra em um período de pandemia, COVID – 19, que já ceifou milhares de vidas;

**CONSIDERANDO** que o Estado de Minas Gerais criou a chamada “Onda Roxa”, para marcar a fase mais aguda da pandemia, do programa “Minas Consciente”, onde fica determinado uma série de proibições para a população em geral, tudo com o intuito de tentar conter o avanço da pandemia da COVID – 19;

**CONSIDERANDO** que em sintonia com o governo do Estado de Minas Gerais o Município de Itabirito editou um Decreto Municipal de nº 13.738 de 16/03/2021, onde fica estabelecido a adesão do município ao programa “Minas Consciente” e fica também terminantemente proibido a realização de eventos festivos públicos e particulares, aulas presenciais, enfim, com a finalidade de se aumentar o isolamento social e de não permitir a aglomeração de pessoas;

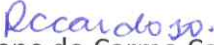
**CONSIDERANDO** a impossibilidade de se realizar eleições presenciais para a criação, e em ato contínuo, se realizaria a eleição da primeira diretoria da CMDM de Itabirito;

**CONSIDERANDO** que o poder público não pode fomentar, apoiar e sequer propor uma eleição de comissão onde certamente ocorreria uma aglomeração.

**RESOLVE** adiar, *sine die*, a assembleia de eleição referente ao processo de escolha das organizações da sociedade civil para a composição do CMDM, tudo com o ideal de se preservar vidas humanas. E resolve também, que assim que o município volte para as fases mais brandas do programa “Minas Consciente” será marcada a referida eleição.

Itabirito, 26 de março de 2021.

Atenciosamente,

  
Rosilene do Carmo Cardoso  
Secretária Municipal de Assistência Social